



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 495 / 09

Protocolo: 25.509
Data: 15/07/09 Hora: 08:30
Ofício: _____
Aprovado na 20ª SO, realizada
em 14.07.09 SEM adendo

Presidente

Assunto: Solicita que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Mauro Dedemo Orlandini determine, junto ao setor competente, a complementação de iluminação pública nas Ruas 6, 9 e 12, todas do Bairro Caiubura.

Bertioga, 14 de julho de 2009.

Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

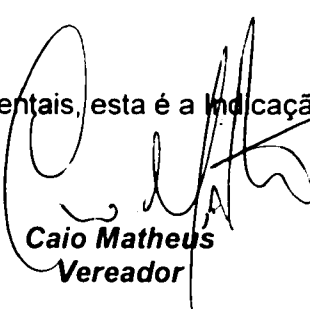
Caio Matheus, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Em visita ao Bairro Caiubura com nosso Gabinete Itinerante, munícipes dirigiram-se a este Vereador solicitando melhorias quanto à complementação de iluminação pública nas Ruas 6, 9 e 12.

Segundo pudemos perceber, a ausência de iluminação no local deixa munícipes apreensivos, tendo em vista que, infelizmente, as vias escuras são utilizadas para o consumo e venda de drogas ilícitas, bem como o cometimento de outros atos delituosos e contrários aos bons costumes.

Face ao todo exposto e no intuito de procurar atender aos munícipes residentes no Bairro Chácara Vista Linda, é que **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini para que, junto ao setor competente, determine a complementação de iluminação pública nas Ruas 6, 9 e 12, todas do Bairro Caiubura.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.


Caio Matheus
Vereador


Toninho Rodrigues
Vereador


Renatinho
Vereador PT ★